



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 107, DE 2013 (Nº 515/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos.

Brasília, 20 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um dos membros do Senado Federal.

Gilvandro Vasconcelos Coelho Araújo

Procurador Federal admitido por concurso público em 2004(AGU, Brasil)

Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE-, nomeado pela Presidência da República após sabatina no Senado Federal desde 2010 (Reconduzido em 2012)

Nacionalidade : brasileira

Filiação: Fernando José Pereira de Araújo e Maria Leticia Vasconcelos Coelho de Araújo

RG: 4.611.597 SSP/PE

CPF 832.471.304-20

Estado Civil : casado

Data de nascimento : 09.10.1975

Profissão : advogado OAB/DF 31 421 e OAB/PE 17.827

Residência : SQS, 312, Bloco D, apt. 601, Distrito Federal, Brasília.

CEP: 70365-040

Telefones: +55 (61) 3254-9946 /81475946

e-mail: gilvandrocoelho@hotmail.com

Formação

- 2012: Doctorant en Droit par l'Université Panthéon Assas- Paris II
- 2009: Especialização em Direito da Concorrência pela Fundação Getúlio Vargas – FGV- São Paulo.
- 2000: DEA - Diplôme d'Etudes Approfondies en Droit Public Général (mention «assez bien»), Faculté de Droit de l'Université de Montpellier 1, France.
- 1998: Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Brasil.

Experiência profissional

- 2010 até a presente data : Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE.
- 2009: Procurador Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE
- 2006-2008: Coordenador Jurídico da Procuradoria do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE.
- 2005-2006 : Chefe da Dívida Ativa da Procuradoria do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE..
- 1998-2003: Advogado do escritório de advogados Urbano Vitalino Advogados Associados, em Recife/PE.

Atividades Acadêmicas

- 2005 a 2009 Professor de Direito Econômico do IESB – Instituto de Ensino Superior de Brasília, Brasília-DF;
- 2002 a 2003: Professor da Faculdade de Direito da SOPECE- Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, Recife/PE.
- 1999-2000: membro do Centre de Recherches Administratives (CREAM) de Montpellier, Montpellier, França.

Conferências e intervenções

- 11 março 2002: “A Regulação das Telecomunicações: um setor liberalizado?” Seminário O Direito e as novas tecnologias da comunicação, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/PE.

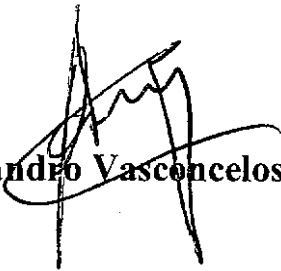
- 25-26 novembro 2006: “A Judicialização das decisões do CADE”. X Seminário Internacional de Direito da Concorrência, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional- IBRAC, Campos do Jordão/SP.
- 2 junho 2006: “O Judiciário na Defesa da Concorrência”. Seminário promovido pela Associação dos Juizes Federais AJUFE, Brasília/DF.
- 12-13 março 2009: “Judicialização da Regulação: diagnósticos e desafios”: II Encontro da Advocacia Pública Federal sobre Concorrência e Regulação, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União com apoio da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, Brasília/DF.
- 5 maio 2009: “A Defesa da Concorrência no Brasil: Controle de estruturas e condutas pelo CADE”, realizado pela Câmara Americana de Comércio – Amcham- Brasil- Recife em nome do Comitê de Legislação, Recife/PE.
- 21-22 maio de 2009 : Conferência Brasil -União Européia, Defesa da Concorrência e Defesa Comercial- Soluções alternativas e negociadas em defesa da concorrência (compromisso de cessação de prática e acordo de leniência)-, Brasília/DF
- 15 julho de 2009: 1º Seminário de Direito Minerário do Centro de Estudos Avançados em Mineração– CEAMIN- O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e os processos antitruste relativos à mineração, Belo Horizonte/MG.
- 26-28 Maio de 2010: “*Enforcement of competition law and policy from the trade and competition perspective*”, II Colloque Regional de l’UNCTAD-SELA sobre o Comércio e a Concorrência, Brasília/DF.
- 7-8 junho de 2010: “A interface entre direitos de propriedade intelectual e políticas concorrenciais”. Seminário internacional sobre propriedade intelectual e política da concorrência-. Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro/RJ.
- 16 junho de 2010: ”Judicialização da Regulação: diagnósticos e desafios”: III Encontro da Advocacia Pública Federal sobre Concorrência e Regulação, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União com apoio da Comissão de Valores Mobiliários –CVM. Rio de Janeiro/RJ.
- 20-22 setembro de 2010: “ Harmonização da aplicação da Prescrição, Decadência e Extinção de Direito”, no IV Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal, realizado pela Escola da Advocacia Geral da União, Brasília/DF.
- 3-8 outubro 2010: “*Antitrust regulation for natural resources*”, joint session Mining Committee and Antitrust Committee. International Bar Association Conferência em Vancouver/Canada;
- 27 outubro 2010: “Conditions d’accès au marché public brésilien: la garantie de la libre concurrence”, IIème Rencontre de droit des affaires franco-brésilien, Ordre des Avocats de Paris e Ubifrance, Paris/France;
- 18-20 setembro 2011: “Arbitragem e interesse público” Promovido pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr). X Congresso Internacional Brasília/DF.
- 17 abril 2012. «Settlement vs. Leniency, ICN in Brazil: the changing world of competition conference. IBA Antitrust Committee and the Brazilian Institute of Studies on Competition, Consumer Affairs and International Trade (IBRAC).Rio de Janeiro/RJ.
- 17-20 abril 2012: Settlements in Cartel Cases- break out session-11ª International Competition Network –ICN- Rio de Janeiro/RJ.
- 28 setembro de 2012: A técnica e os valores na política de concorrência. 50 anos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Faculdade de Direito de São Paulo - -USP - São Paulo/SP

- 05 outubro 2012: O CADE e o Poder Judiciário- Curso de Formação para os Juizes Federais da 5ª Região, Recife/PE.
- 19 dezembro 2012: Iniciação Funcional para Magistrados- Módulo Nacional. Promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM- Brasília/DF
- 09 de maio 2013: As infrações contra a ordem econômica. VIII Diálogos Acadêmicos. Aula magna sobre Direito Concorrencial na UnB. Brasília/DF
- 15 de janeiro 2013: Aspectos concorrenciais no mercado de saúde suplementar. 3º Fórum Político Nacional realizado pela Unimed Brasil- Brasília/DF.
- 3 e 4 de junho de 2013. As provas nos casos de conduta. Seminário A Defesa da Concorrência e o Poder Judiciário. Organizado pelo Conselho da Justiça Federal/CJF Brasília/DF.
- 02 de agosto de 2013. A Defesa da Concorrência no Brasil: 50 anos de CADE e a Nova Lei de Defesa da Concorrência. Seminário Devido Processo Regulatório no CADE – A Nova Lei de Defesa da Concorrência em Debate. Rio de Janeiro/RJ.

Principais publicações

- “L’Autorité de Régulation des Télécommunications du Brésil”. Mélanges en l’honneur du professeur Jean Philippe Colson, Grenoble, 2004, p. 451.
- “A Medida Preventiva na apuração das infrações contra a Ordem Econômica”. Revista de Direito da Concorrência, V. 17, pags 45-56, 2008.
- “Defesa da Concorrência e setor de Mineração”. Revista de Direito da Concorrência, artigo conjunto, V. 23 pp. 11-22, 2011, Brasília/DF.
- “Os Conflitos de Regras do CADE e da ANATEL”. Publicações da Escola da AGU. Debates em Direito da Concorrência, artigo conjunto, pp. 40-60, 2011, Brasília/DF.
- “Análise concorrencial dos Serviços Públicos no CADE”, Publicações da Escola da AGU. AGU. Debates em Direito da Concorrência, pp. 209-220, 2011, Brasília/DF
- “A Lei 12.529/11: A Nova Lei do CADE”. Revista Eletrônica da Seção Judiciária Distrito Federal. Nº24, ano IV, agosto 2012.
- “As composições no CADE como instrumento de efetividade na defesa da concorrência”. Publicações da Escola da AGU. A Nova Lei do CADE, p 209-231, 2013, Brasília/DF.
- “Sinalização para o mercado: o não conhecimento de atos de concentração no primeiro ano de vigência da lei 12.529/11”. A nova lei do CADE: o 1º ano na visão das autoridades Faria, Laércio. et al. Ribeirão Preto: Migalhas 2013. pp77-81.
- “As Provas Utilizadas pelo CADE nas Condenações de Infrações Contra a Ordem Econômica nos Últimos 10 Anos”. 60 Desafios do Direito – Economia, Direito e Desenvolvimento – Vol. II. Atlas, 2013, p.128-137.

Brasília 13 de setembro de 2013.


Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

DECLARAÇÃO

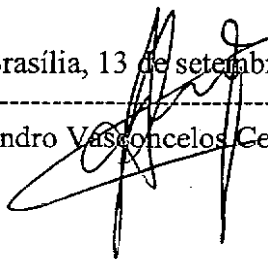
Eu, **GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO**, procurador federal, brasileiro, casado, CPF 832.471.304-20, OAB/DF 31.421, residente e domiciliado SQS,312, BLOCO D, APTO 601, Distrito Federal, Brasília, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral do CADE, mandato de janeiro de 2012 a janeiro de 2014, declaro, para os devidos fins, que:

- a) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
- b) não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- c) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Sou Autor da Ação Judicial nº 2011.34.00.922246-4/DF, em trâmite no Juizado Especial Cível Federal, contra a União Federal (Fazenda Nacional), na qual reivindico desconto indevido de 1/3 de férias, contribuições previdenciárias/contribuições tributárias. O Processo encontra-se em fase de recurso interposto pela União.
- e) Não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual está sendo indicado.

Para demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade indico que sou Procurador Federal por concurso -AGU- (2004); atual Procurador Geral do CADE (2010-2011, tendo sido Procurador Chefe da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Responsável pela inscrição e cobrança dos créditos da Autarquia. 2006 a 2008 – Coordenador Jurídico Administrativo da Procuradoria do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Responsável por organizar o funcionamento da Procuradoria e coordenar as teses jurídicas, substituindo, também, o Procurador Geral em suas ausências e impedimentos. 2009; Procurador Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Também estou cursando doutorado em direito na Universidade de Paris II, Sorbone, na França. Possuo DEA - Diplôme d'Etudes Approfondies –Droit Public Général, Faculté de Droit de L'Université de Montpellier 1, France. -conclusão em 2000; sou Pós-Graduado em Direito da Concorrência, FGV, conclusão em 2009, tendo sido do Membro do CREAM, Centre de Recherches Administratives de Montpellier/FRA

Brasília, 13 de setembro de 2013.

Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO
CPF: 832.471.304-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:31 do dia 02/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2014.

Código de controle da certidão: **80BD.1D80.19B5.5D4B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GDF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 287-01.149.892/2013
NOME : GILVANDRO VASCONCELOS C DE ARAUJO
ENDEREÇO : SQN 303 BLOCO I APT 215
CIDADE : A NORTE
CPF : 832.471.304-20
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Dezembro de 2013.

Brasília, 02 de Outubro de 2013.

Certidão emitida via internet às 10:44:13 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

 UNICAP

Universidade Católica de Pernambuco



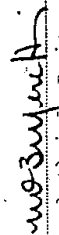
O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO
no 2º período letivo de 1998 e colação de grau a 29 DE JANEIRO DE 1999, confere o título de

BACHAREL a

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO

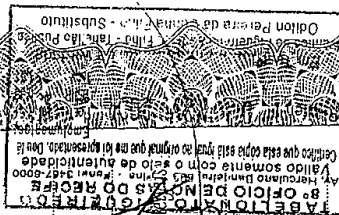
cédula de identidade nº 4.611.587 órgão expedidor SSP/PE
filial de FERNANDO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO e de MARIA LETICIA V. COELHO DE ARAÚJO
natural de SÃO PAULO nascida(a) a 09 DE OUTUBRO DE 1975
nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas


Diretor de Admissão e Registro

Reitor



Recife (PE), 04 de MAIO de 2000



R É P U B L I Q U E F R A N Ç A I S E

MINISTÈRE DE LA JEUNESSE, DE L'ÉDUCATION NATIONALE ET DE LA RECHERCHE

UNIVERSITÉ MONTPELLIER I

DIPLÔME D'ÉTUDES APPROFONDIES

Vu le décret n°84-573 du 5 juillet 1984 modifié relatif aux diplômes nationaux de l'enseignement supérieur;

Vu l'arrêté ministériel du 4 novembre 1999 modifié relatif aux habilitations de l'Université Montpellier I à délivrer des diplômes d'études approfondies;

Vu les pièces justificatives produites par M. Gilvandro-Vasconcelos COELHO DE ARAUJO, né le 9 octobre 1975 à ITU SAO PAULO (Brésil) en vue de son inscription au diplôme d'études approfondies en Droit public général;

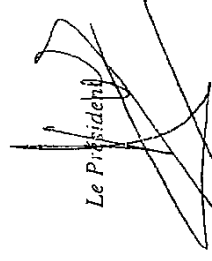
Vu les procès-verbaux du jury attestant que l'intéressé a satisfait au contrôle des connaissances et des aptitudes prévu par les textes réglementaires;

le **DIPLÔME D'ÉTUDES APPROFONDIES EN DROIT PUBLIC GÉNÉRAL, mention Assez bien**

est décerné à **M. Gilvandro-Vasconcelos COELHO DE ARAUJO**

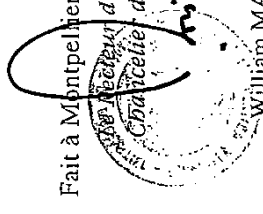
au titre de l'année universitaire 1999-2000.

Le titulaire

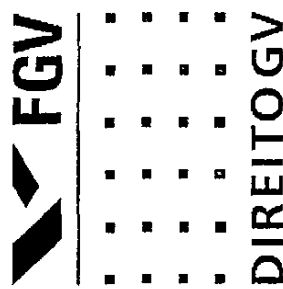
Le Président

Alain UZIEL

N° MONT I 4095957 2003D0007

Fait à Montpellier, le 15 avril 2003


Chancellerie des universités

William MAROIS



Fundação Getúlio Vargas
Escola de Direito de São Paulo
Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito – GVlaw

O Diretor do GVlaw no exercício de suas funções, concede o presente certificado à

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO

pela conclusão do **Curso de Especialização em Defesa da Concorrência - CADE**, credenciado pela Portaria Ministerial nº 3689 de 09 de dezembro de 2003, compreendendo 360 horas, realizado no período de 29/06/07 a 03/07/09, cumprindo as exigências Regulamentares da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 30 de março de 2010.

Leandro Silveira Pereira
Diretor GVlaw

Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho
Diretor Direito GV

UNIVERSITÉ
PANTHÉON-ASSAS
- PARIS II -

CERTIFICAT DE SCOLARITÉ

Le président de l'université de l'université Panthéon-Assas certifie que :

M. COELHO DE ARAÚJO Gilvandro Vasconcelos

inscrit en **Droit**

né le 09/10/1975 à ITU (BRESIL)

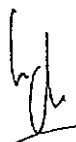
est inscrit à l'université Panthéon-Assas sous le matricule numéro : **1205576**

pour l'année universitaire 2013 - 2014

en vue des études de **Thèse de doctorat de l'Université en Droit**

Paris, le 19 Juillet 2013

Le président de l'université



Guillaume LEYTE

L'année universitaire commence le 1er octobre et se termine le 30 septembre. Les cours ont lieu dans les locaux de l'université.

Aviso nº 842 - C. Civil.

Em 20 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no DSF, de 26/11/2013

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 17395/2013